



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3433 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE PREGÃO – PREGÃO 3/2026 (REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO 23/2026

Em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, informa-se ABERTURA do procedimento de Pregão Eletrônico nestes termos. UASG: 929055 – CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO PELO LOTE destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e e fornecimento de placas para honorários, nas condições e quantidades descritas no Edital abaixo e em seus anexos. (PARA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, EM SUAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, FAVOR ACESSAR O PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP - www.gov.br/pncp/pt-br – PESQUISA PELA RESPECTIVA UASG - PREGÃO 90004/2026, ou solicitar por meio do e-mail camarajacarezinho@gmail.com

Estarão inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE e demais encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor PREÇO PELO LOTE, em registro de preços.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Envio dos Propostas: Das 08h00 do dia 08/05/2026 até as 08h00 do dia 20/05/2026

Fase de Lances: A partir das 08h00 do dia 20/05/2026

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pesquisando pela respectiva UASG, também podendo ser solicitado por meio do e-mail camarajacarezinho@gmail.com

Jacarezinho/PR, 07 de maio de 2026.

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2.165/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

OBJETO: Contratação da empresa para prestação dos serviços de telefonia móvel, na modalidade dispensa de licitação de menor valor com disputa, em regime do comodato para Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e a 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ªSGBI/2ªSB).

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09:00min, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço por item, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Durante a fase interna, não houve participação de fornecedores na apresentação de orçamentos, sendo a média de preços elaborada com base no contrato anterior e em consulta realizada no sistema Consultec.

Participou deste procedimento o fornecedor com a proposta enviada por e-mail:

JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA - CNPJ 21.055.054/0001-24

VOXCITY TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 19.813.396/0001-14

Valores cotados:

JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA – R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais)

VOXCITY TECNOLOGIA LTDA – R\$ 16.596,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais)

Dessa forma considerada vencedora a empresa: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA.

HABILITAÇÃO

O participante VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 19.813.396/0001-14, fica convocado para encaminhar a documentação de habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br, nos termos do edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://jacarezhocompramis.com.br/licitacaoView/?id=4536>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Elaine Cristina Consolin
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2026

PROCESSO: 2122/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal 11.111/2026 de 25 de fevereiro de 2026; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 116/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: S GOMES SERVICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura, limpeza, organização, manutenção predial e construção de depósito de materiais no Cemitério Municipal, bem como serviços de manutenção e limpeza predial em edifícios públicos localizados no Distrito de Marques dos Reis.

VALOR TOTAL: R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1045

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 511 - Cód. Redu. 7879

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

FISCAL DO CONTRATO: Manoel Aparecido Ferreira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº21/2026.

Jacarezinho/PR, 06 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

CONTRATO Nº 2100/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico para criação da identidade visual e desenvolvimento de material promocional do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: 55.792.776 EDSON FERREIRA GODINHO FILHO.

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026

FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1520 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7674

Jacarezinho, 06 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3433 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 0981/2026
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de **HOMOLOGAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **ATA** da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 3873/2026, quanto à análise e julgamento das propostas relativas ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 900.01/2026**, e considerando o resultado ali expresso, **HOMOLOGO** a referida Licitação bem como **ADJUDICO** o resultado a favor das empresas:

CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA - EPP

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO 7/2026

AO CONTRATO 12/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN.

CNPJ: 03.233.240/0001-24.

OBJETO: a) atualizar o valor inicial do contrato de R\$ 56.022,48 anuais para R\$ 57.151,54, conforme calculadora de atualização monetária do TCE/PR;

b) realizar a alteração no valor pago a título de bolsa para 2 estagiários, dos atuais R\$ 2.334,27 mensais, considerando as duas bolsas, para R\$ 2.460,00 mensais.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o novo valor nas alterações implementadas pela Lei Municipal 4743/2026.

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Descrição dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Saldo da dotação	R\$ 332.819,60
Desdobramento	3.3.90.39.05.00.00
Descrição	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Total empenhado	R\$ 52.239,33
Valor informado	R\$ 2.647,05
VALOR EMPENHADO CATSER 15156 -	R\$ 48.319,33
VALOR PAGO CATSER 15156 –	R\$ 7.002,81

Jacarezinho/PR, 28 de abril de 2026.

José Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente

Rodolfo Venancio da Silva
Agente de Contratações

PORTARIA Nº 3936/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **João Paulo Costa**, matrícula nº 3724-9, para atuar como Supervisor do Cadastro Rural, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar de 07 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3935/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 360/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Memorando nº 48/2026, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão de Sindicância Administrativa** em face do Ofício nº 360/2025, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Stefanie Cristina Possetti Ribas, a quem caberá à Presidência;

Livia de Cássia Rossito Tibúrcio, **Juliana Brito Martins** e **Ziron Alemburgue Mota de Oliveira**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 60/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2024

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de material construção e ferramentas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10250 0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7864 - 7906

Jacarezinho, 06 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 14/2026

CONTRATO Nº 87/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do sistema de drenagem – Meu Campinho Dom Pedro Filipack, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONSTRUART ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR 3501 - Cod Red 7961

Jacarezinho, 06 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº25/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304.

OBJETO: A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA, LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, ZEUS COMERCIAL EIRELI, FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, JN PNEUS LTDA, RAVI E-COMMERCE LTDA, JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA, GAMA PNEUS LTDA, J R PRODUTOS E SERVIÇOS -ME, RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, MULTIQUALITY COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, MAGBA ECOMMERCE LTDA, CPX DISTRIBUIDORA S/A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 303 - Cód. Redus. 3757 - 3758

0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 3359 - Cód. Redus. 7894 - 7895

Jacarezinho, 06 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3433 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 45/2025.

CONTRATO Nº 329/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de carro de som volante, gravação/produção de spot e locação de mini trio elétrico a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 26.939.588 PAULO GUILHERME LIBERTO – ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de julho de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 103.965,95 (cento e três mil, novecentos e seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6934 - 6940
1310 0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6691 - 6705
1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6787 - 6792
1210 0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6222 - 6228
1210 1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6357 - 6371
1210 1545200252.118 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6486 - 6496
1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7560 - 7570
1510 1339200102.377 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7868 - 7942
1510 1339200102.411 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7869 - 7943
1510 2369500102.352 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7561 - 7569
1520 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7562 - 7568
0910 1030400172.087 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Redus. 4064 - 4076
0910 1030500172.089 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Redus. 4187 - 4200

Jacarezinho, PR, 06 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11252/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Regularização de Imóveis e Obras Privadas e Públicas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo **CC2, Maicon Junior Hochscheidt**, a contar de 01 de maio de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3937/2026

Dispõe sobre a limitação de empenhos diretos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina a limitação de empenho e movimentação financeira quando verificado risco ao cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas de contenção de despesas, visando assegurar o equilíbrio das contas públicas e a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade na gestão fiscal, da eficiência e da economicidade na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, o valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realização de empenhos diretos por despesa, observadas as normas legais vigentes.

Art. 2º A limitação prevista no artigo anterior tem como objetivo promover o controle e a racionalização dos gastos públicos, diante do atual cenário de redução da receita municipal.

Art. 3º As despesas consideradas obrigatórias, constitucionais ou legais, especialmente aquelas relacionadas à saúde, educação e encargos legais, não serão prejudicadas, devendo ser resguardadas conforme a legislação vigente.

Art. 4º As Secretarias Municipais deverão priorizar despesas essenciais ao funcionamento dos serviços públicos, adotando medidas de planejamento e reavaliação de suas demandas, de modo a adequar-se às restrições ora estabelecidas.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento desta Portaria, podendo expedir orientações complementares, se necessário.

Art. 6º Esta medida possui caráter temporário, permanecendo em vigor até que haja melhora no cenário fiscal e avanço no controle dos gastos públicos do Município, devidamente constatado pelos relatórios de execução orçamentária e financeira.

Art. 7º O descumprimento desta Portaria poderá ensejar responsabilização administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de maio de 2026.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3433 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11249/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.40.00	7966	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
TOTAL		7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3433 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11250/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.804 de 06 de maio de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
PROGRAMA	0030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROJETO	2.428	Administração de Pessoal e Encargos Sociais MDE/ETI – FUNDEB 70%.	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.428	
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	1.550.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00	Contribuições Patronais – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.050	
NATUREZA	3.1.90.13.00	Contribuições Patronais – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	1.000.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236500302.052	
NATUREZA	3.1.90.13.00	Contribuições Patronais – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	300.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253	
NATUREZA	3.1.90.04.00	Contrato por Tempo Determinado – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	530.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236600302.054	
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	40.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00	Contribuições Patronais – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236700302.055	
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	30.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00	Contribuições Patronais – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente.	70.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			2.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3433 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11251/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.807 de 06 de maio de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.417	Aquisição de um Rolo Compactador.	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.417	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6060 – Convênio nº 395/2025 - SEAB – Aquisição de Maquinários - Exercício Corrente.	
TOTAL DO CRÉDITO			670.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.29.00.00.00 - 587	Transferência de Convênio nº 395/2025 - SEAB – Aquisição de Maquinários.	670.000,00
TOTAL		670.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal